

expediente - se
20/07/15



PLANO Nº 003
DATA 31/10/2014
RUBRICA Boas

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 1902

Interessado:

ANO 2014

INTERESSADO: JOLIMAR BARBOSA DA SILVA

Assunto:

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº135/2014

ASSUNTO: Denomina quadra poliesportiva no Distrito de Boapaba.

Unidade Legislativa/Secretaria em 31/10/2014

Horário: 15:58:55

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____

do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

OLHA Nº 002
DATA 31/10/2014
RUBRICA *Pua's*

PROJETO DE LEI Nº 135 /2014

Denomina quadra poliesportiva no
Distrito de Boapaba.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "MARLON PALMEJAN" a quadra poliesportiva existente nas proximidades da Rua Santa Maria, no Distrito de Boapaba, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 30 de Outubro de 2014.

Jolimar Barbosa da Silva
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador

P R O T O C O L	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 1902/2014#
	Colatina 31 de outubro de 2014
	<i>Pua's</i> Funcionário

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

23/11/2015

~~PR~~
PRESIDENTE

DECISÃO

Com a aprovação do projeto de
lei nº 332/2015, arquivar-se a
presente proposição com as cautelas
de estilo.

Colatina - ES, 28/11/2015.

~~PR~~
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

OLHANº 003
DATA 31/10/2014
RUBRICA *Deus*

JUSTIFICATIVA

Apresentamos essa proposição no Plenário desta Casa de Leis, como medida implementadora de homenagens a uma pessoa muito querida na comunidade, visto que este nasceu e passou toda sua vida na região, ressaltamos que nossa homenagem é extensível a toda sua família.

Nestes lindes, somos pela apresentação do presente Projeto Lei e solicitamos aos pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Em, 30 de Outubro de 2014.

Solimar Barbosa da Silva
SOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARLON PALMEJAN

ULHA Nº 004
DATA 31 / 10 / 2014
UBRICA Boas

MATRÍCULA:
0239860155 2014 4 00059 047 0025036 71

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 26ano(s)

NATURALIDADE COLATINA-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CTPS nº. 7149597/0030-ES

Estado Civil Sim

FILIAÇÃO PAULO PALMEJAN e RINA PRANDO PALMEJAN.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorzé (2014) - à(s) 04:55
hora(s) DIA 11 MÊS 02 ANO 2014

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Sílvio Avidós - Colatina - ES

CAUSA DA MORTE BRONCOPNEUMÔNIA - COMPLICAÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR - TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO - ACIDENTE DE MOTO - ACIDENTE

LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Santa Luzia, Conceição de Boapaba, Colatina-ES

DECLARANTE PAULO PALMEJAN, casado(a), lavrador, portador(a) da CI nº. 3.783.150 SSP/ES, residente no(a) Rua João Galon Neto, 841, Boapaba, Colatina-ES

NOME DO MÉDICO E CRM Augusto César Monjardim, CRM nº. 7568

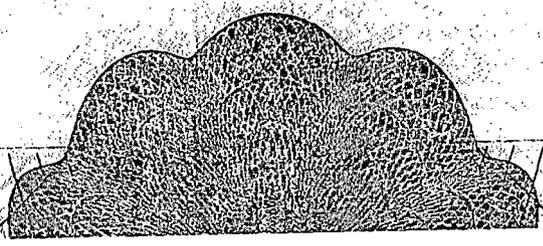
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato lavrado em 14 de fevereiro de 2014, no livro: C-0059, fls. 047, sob nº. 025036. O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a) expedida pelo CRC de Colatina - Distrito de Boapaba, Rua Gabriel Emilio, 315 - Boapaba, ES - livro nº. 15, fls. 236, sob nº. 776, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos;

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
GEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina-ES, 14 de fevereiro de 2014.

Orlando José Morandi Junior
Tabelião e Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
Selô Digital de Fiscalização: 023986.JEV1306.08985
Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
YARA



Colatina, 16 de dezembro de 2014.

OF. GAPRE 614/2014

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 767/2014, vimos informar que a Administração Municipal não se opõe quanto a denominação da quadra poliesportiva no Distrito de Boapaba.

Solicitamos que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,


LEONARDO DEPTULSKI
Prefeito Municipal

Ilmº. Sr.

Mário Antônio Saquetto

**DD. Diretor-Geral da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta.

Edson
18/12/14

Distrito de Boapaba, 13 de Novembro de 2014

Ofício S/N:

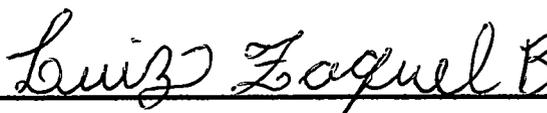
Da: Associação de Moradores de Boapaba

A: Câmara Municipal de Colatina

Assunto/Solicitação/Faz:

A Associação de Moradores de Boapaba, após ouvir o anseio de vários moradores do Distrito, solicitam a esta Casa e seus Digníssimos Representantes, que o nome da Quadra Poliesportiva que esta sendo construída em Boapaba, receba o nome do nosso querido e saudoso: amigo, filho, primo e irmão, **MARLON PALMEJAN**, filho desse Distrito, que nos deixou, ainda em idade precoce, mas que muito contribuiu, com alegria e para alegria do nosso esporte (principalmente nos jogos de futebol), e que muita saudade e falta nos faz. Com sentimento de justiça, e de agradecimento, pelo Ilustre Cidadão que se foi, é que pedimos aos Honrados Legisladores Municipais, que, concedam, e, apoiem, para que o nome desse querido contribuinte esportivo, seja imortalizado no registro da Quadra Poliesportiva Distrital de Boapaba. Confiantes em sermos atendidos, agradecemos a atenção que nos foi dispensada.

Att:



LUIZ ZAQUEL BRUMATTI - PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOAPABA
Rua Miguel D'Ardomi, 41
Boapaba
CEP 29.700-000
COLATINA - ES